



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.801.298/0001-50
RUA DO CONTORNO, S/N, CENTRO ARAGUANÃ-TO



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 176/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-AR Nº 400/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME-AR Nº 006/2020

PROTOCOLO FME-AR Nº 1307/2020

A GESTORA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos da Lei Orgânica municipal de regimento Interno deste município.

Considerando a necessidade de aprimorar os conhecimentos dos servidores deste município;

Considerando a necessidade da Inscrição da servidora municipal do Fundo Municipal de Educação de Araguaia, Deuzirene Pereira dos Santos para participar do oitavo fórum nacional extraordinário dos dirigentes municipais de educação, nos dias 07 a 11 de dezembro de 2020, conforme a solicitação do Fundo Municipal de Educação.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pela assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade de realizar a contratação por inexigibilidade;

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se inexigir a licitação para a contratação direta, com fundamento no artigo 13, inciso V e artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a realização de licitação, nos termos do artigo 13, inciso V e artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando, as Inscrições dos servidores municipais do Fundo Municipal de Educação de Araguaia, Deuzirene Pereira dos Santos, para participarem do oitavo fórum nacional extraordinário dos dirigentes municipais de educação, nos dias 07 a 11 de dezembro de 2020, conforme a solicitação do Fundo Municipal de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 34.801.298/0001-50
RUA DO CONTORNO, S/N, CENTRO ARAGUANÃ-TO



Educação, como solicitado pelo Fundo Municipal de Educação. Com o valor total da despesa de R\$ 100,00 (cem reais), com a classificação da despesa: Aplicação: Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Classificação orçamentária: 17.47.12.122.2001.2.370. Elemento de Despesas: 3.3.90.39. Ficha: 0009. Fonte: 0020.000.00.

Art. 2º **ADJUDICA** em favor da pessoa jurídica de direito privado UNDIME-União dos Dirigentes municipais de Educação, inscrito no CNPJ: 02.963.631/0001-31, Av. Teotônio Segundo, QD. 301 Norte, Conjunto 1, LT 9, S/N, CEP: 77.016-524 Palmas/TO.

Art. 3º **PUBLICAÇÃO** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Araguanã/TO, em 30 de novembro de 2020.

ELTÂNIA LIMA DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação